



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 107/1991

Data: 18 de setembro de 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER OU PERMUTAR VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender ou permutar um Ford Del Rey Belina C, ano 1990, chassi 9BFZZZSSZLBO44956, e um Ford Pampa L, ano 1989, chassi 9BFPXXLP3KBR8965.

Art. 2º O valor da venda ou permuta, será estipulado por uma comissão designada através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de setembro de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal